



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025
AO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 148/2025.
AUTOR: Plenário da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT

"Dispõe sobre a adaptação do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, quanto ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina-MT, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber a Câmara Municipal aprovou que ele sanciona a emenda.

Art. 1º. Diante da necessidade de adequação do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, realiza-se a anulação parcial de valores da Reserva de Contingência, os quais foram destinados ao orçamento da Câmara, com fim de viabilizar o exercício independente do Legislativo, provocando efeitos nos artigos 4º e 5º do projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Xavantina-MT, para o exercício de 2026", passando a ter a seguinte redação:

"SEÇÃO II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada, na forma dos anexos a esta Lei, em **R\$ 234.288.830,02 (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e dois centavos)**, apresentando os seguintes desdobramentos:

Ia – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	157.445.498,13
Pessoal e Encargos	R\$	66.997.943,93
Juros e Encargos da Dívida	R\$	50.000,00

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes1- CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Outras Despesas Correntes	R\$	90.397.554,20
Despesas de Capital	R\$	50.505.752,5914
Investimentos	R\$	50.005.752,59
Amortização de Dívida	R\$	500.000,00
Reserva de Contingência	R\$	3.481.079,30
Reserva de Contingência	R\$	3.481.079,30
TOTAL DIRETA	R\$	211.432.330,02

Ib – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS		
1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	13.560.000,00
Pessoal e Encargos	R\$	12.410.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	1.150.000,00
Despesas de Capital	R\$	150.000,00
Investimentos	R\$	150.000,00
Reserva de Contingência	R\$	9.146.500,00
Reserva de Contingência	R\$	9.146.500,00
TOTAL INDIRETA	R\$	22.856.500,00
TOTAL GERAL (Ia+Ib)	R\$	234.288.830,02

II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – Câmara Municipal	R\$	5.708.296,52
02 – Secretaria de Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$	5.485.000,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	R\$	2.647.000,00
04 – Secretaria Municipal de Finanças	R\$	9.709.079,30
05 – Secretaria Municipal de Educação	R\$	40.508.000,00
06 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$	1.275.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	75.781.894,40
08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	21.615.500,00
09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	6.493.559,80
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$	2.591.000,00
11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	R\$	4.837.000,00
12 – Secretaria Municipal da Cidade	R\$	32.681.000,00

Tel. (066) 3438-2384 - E-mail: camarax@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

13 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	R\$	900.000,00
14 - Secretaria Municipal de Seg. Pública, Trânsito e Defesa Civil	R\$	1.200.000,00
Total da Administração Direta	R\$	211.432.330,02
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
15 – Fundo Municipal Previdência Social PREVINX	R\$	22.856.500,00
Total da Administração Indireta	R\$	22.856.500,00
TOTAL GERAL	R\$	234.288.830,02

III – POR FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 Legislativa	R\$	5.708.296,52
04 Administração	R\$	39.915.000,00
06 Segurança Pública		1.200.000,00
08 Assistência Social	R\$	3.258.559,80
10 Saúde	R\$	75.781.894,40
12 Educação	R\$	40.508.000,00
13 Cultura	R\$	3.340.000,00
15 Urbanismo	R\$	21.266.000,00
17 Saneamento	R\$	100.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$	2.491.000,00
20 Agricultura		900.000,00
25 Energia	R\$	6.285.000,00
26 Transporte	R\$	5.062.500,00
27 Desporto e Lazer	R\$	1.275.000,00
28 Encargos Especiais	R\$	860.000,00
99 Reservas	R\$	3.481.079,30
Total da Administração Direta	R\$	211.432.330,02
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
09 Previdência Social	R\$	13.710.000,00
99 Reservas	R\$	9.146.500,00
Total da Administração Indireta	R\$	22.856.500,00
TOTAL GERAL	R\$	234.288.830,02

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

IV – POR SUB-FUNÇÕES

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 Ação Legislativa	R\$	5.708.296,52
122 Administração Geral	R\$	40.155.000,00
123 Administração Financeira	R\$	5.368.000,00
241 Assistência ao Idoso	R\$	539.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	605.500,00
244 Assistência Comunitária	R\$	280.059,80
245 Serviços Socioassistenciais	R\$	1.657.000,00
301 Atenção Básica	R\$	17.658.796,50
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	51.379.988,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	484.509,00
305 Vigilância Epidemiológica	R\$	2.927.600,90
306 Alimentação e Nutrição	R\$	710.000,00
361 Ensino Fundamental	R\$	22.884.000,00
364 Ensino Superior	R\$	675.000,00
365 Educação Infantil	R\$	10.485.000,00
367 Educação Especial	R\$	2.174.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	3.340.000,00
451 Infraestrutura Urbana	R\$	21.266.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	100.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R\$	2.491.000,00
752 Energia Elétrica	R\$	6.285.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	8.642.500,00
812 Desporto Comunitário	R\$	1.275.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	R\$	860.000,00
999 Reserva de Contingência	R\$	3.481.079,30
Total da Administração Direta	R\$	211.432.330,02
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	13.710.000,00
997 Reserva do RPPS	R\$	9.146.500,00
Total da Administração Indireta	R\$	22.856.500,00
TOTAL GERAL	R\$	234.288.830,02

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

V – POR PROGRAMAS

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0001 Gestão Institucional do Gabinete da Presidência do Poder Legislativo	R\$	3.861.000,00
0002 Apoio Administrativo e Operacional do Poder Legislativo Municipal	R\$	1.847.296,52
0003 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria e Contabilidade	R\$	5.485.000,00
0004 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração	R\$	2.647.000,00
0005 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Finanças	R\$	5.368.000,00
0006 Desenvolvimento das Atividades da Educação Básica	R\$	28.604.000,00
0007 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	R\$	11.229.000,00
0008 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Superior	R\$	675.000,00
0010 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	1.265.000,00
0011 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	R\$	10.000,00
0012 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	21.615.500,00
0013 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Cidade	R\$	15.681.000,00
0014 Desenvolvimento das Atividades da Gestão do SUS	R\$	3.304.000,00
0015 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	R\$	27.000,00
0016 Desenvolvimento das Atividades da Educação Básica	R\$	17.643.796,50
0017 Desenvolvimento das Atividades da Média e Alta Complexidade	R\$	51.379.988,00
0018 Desenvolvimento das Atividades da Vigilância em Saúde	R\$	2.927.600,90
0019 Desenvolvimento das Atividades da Assistência Farmacêutica	R\$	484.509,00
0020 Desenvolvimento das Atividades da Educação Permanente em Saúde	R\$	15.000,00
0021 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Assistência Social	R\$	3.235.000,00
0022 Manutenção da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-PISO FIXO/VARIÁVEL	R\$	694.000,00
0023 Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica/FMAS-Piso Fixo/Variável	R\$	786.559,80
0024 Manutenção dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade	R\$	124.000,00

Tel. (68) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

0025 Erradicação do Trabalho Infantil	R\$	8.000,00
0026 Execução das Emendas Parlamentares para a Assistência Social	R\$	40.000,00
0027 Manutenção com Parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil	R\$	260.000,00
0028 Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede da Primeira Infância	R\$	136.000,00
0029 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	R\$	539.000,00
0030 Desenvolvimento das Atividades Relacionadas a Infância e a Adolescência	R\$	469.500,00
0031 Gestão do SUAS - IGD SUAS	R\$	201.500,00
0033 Infraestrutura Urbana e Mobilidade Viária	R\$	17.000.000,00
0034 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$	2.491.000,00
0035 Infraestrutura Ambiental e Saneamento Sustentável	R\$	100.000,00
0036 Promoção do Turismo, Cultura e Patrimônio do Município	R\$	1.497.000,00
0037 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	R\$	3.340.000,00
0038 Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura Familiar	R\$	900.000,00
0039 Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	R\$	1.200.000,00
0901 Serviço da Dívida Interna	R\$	860.000,00
9999 Reserva de Contingência	R\$	3.481.079,30
Total da Administração Direta	R\$	211.432.330,02
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
0035 Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal de Previdência	R\$	13.710.000,00
9999 Reserva de Contingência	R\$	9.146.500,00
Total da Administração Indireta	R\$	22.856.500,00
TOTAL GERAL	R\$	234.288.830,02

Art. 5º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 234.288.830,02** (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e dois centavos), discriminada nos anexos desta Lei por categoria econômica, por função de governo e por órgão, estando especificada nos incisos deste artigo:

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

I – o Orçamento Fiscal do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, é de **R\$ 141.538.375,82** (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos):

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Função: 01 – Legislativa	R\$	5.708.296,52
Função: 04 – Administração	R\$	39.915.000,00
Função: 06 - Segurança Pública	R\$	1.200.000,00
Função: 12 – Educação	R\$	40.508.000,00
Função: 13 – Cultura	R\$	3.340.000,00
Função: 15 – Urbanismo	R\$	21.266.000,00
Função: 17 – Saneamento	R\$	100.000,00
Função: 18 – Gestão Ambiental	R\$	2.491.000,00
Função: 20 – Agricultura	R\$	900.000,00
Função: 25 – Energia	R\$	6.285.000,00
Função: 26 – Transporte	R\$	5.062.500,00
Função: 27 – Desporto e Lazer	R\$	1.275.000,00
Função: 28 – Encargos Especiais	R\$	860.000,00
Função: 99 – Reservas	R\$	3.481.079,30
Total da Administração Direta	R\$	132.391.875,82
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Função: 99 - Reservas	R\$	9.146.500,00
Total da Administração Indireta	R\$	9.146.500,00
TOTAL GERAL	R\$	141.538.375,82

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, é de **R\$ 92.750.454,20** (noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos):

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Função: 08 - Assistência Social	R\$	3.258.559,80
Função: 10 - Saúde	R\$	75.781.894,40
Sub-Total	R\$	79.040.454,20
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Função: 09 - Previdência Social	R\$	13.710.000,00
Sub Total	R\$	13.710.000,00
TOTAL GERAL	R\$	92.750.454,20

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como seus respectivos anexos, nos termos do texto e das disposições acima aprovados.

Art. 3º. A distribuição orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores será efetivada, a priori, podendo ser suplementada nos limites percentuais autorizados nas peças orçamentarias vigentes no exercício financeiro em questão, da seguinte forma:

Auto

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL			5.708.296,52
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PRESIDENTE			3.861.000,00
01.031.0001.2001 APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			2.848.000,00
3.1.90.11.00.00.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.520.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.520.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	– OBRIGACOES PATRONAIS	330.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	330.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	– OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	10.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	– DIARIAS CIVIL	250.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	– SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	10.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	55.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00	
3.3.90.41.00.00.00	– CONTRIBUICOES	20.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	– AUXILIO ALIMENTACAO	14.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	– INDENIZACOES E RESTITUICOES	619.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	619.000,00	
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA, CONTROLADORIA E CONTABILIDADE			1.013.000,00
3.1.90.11.00.00.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	800.000,00	
1.500.0000000	– RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		140.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS.NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		140.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS CIVIL		30.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO		3.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		40.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		40.000,00	
UNIDADE: 01.002 DIRETORIA DE GABINETE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CAMARA			1.847.296,52
01.031.0002.1001 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO			500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		500.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
01.031.0002.2003 APOIO ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE GAB., ADM., E FIN. DA CAMARA			1.342.296,52
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.043,93	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		600.043,93	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.700,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.700,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		31.400,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		31.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS CIVIL		31.400,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		154.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		154.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.700,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.700,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00	
1.500.0000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PJ			

1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO	7.000,00
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.000,00
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.752,59
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	62.752,59

5.000,00

01.031.0002.2004 APOIO ADMINISTRATIVO A REALIZAO DE CONCURSO PUBLICO/PROCESSO SELETIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Art. 4º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos imediatos em relação às peças orçamentárias para o exercício de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Nova Xavantina/MT, 26 de novembro de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Franciley Gomes de Melo
Vice-Presidente

Ilza Fabiola Zuffo
1ª Secretaria

Lucinete da Costa
2ª Secretaria

Anilton Silva de Moura
Vereador

Antonio Silveira Dias
Vereador

Ednaldo Fragas da Silva
Vereador

Jose Altamiro da Silva
Vereador

Jubio Carlos Montel de Moraes
Vereador

Willian Mariano Batista
Vereador

Wender Gregório de Lima
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 11/12/2025